

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Catherine V. Scott** (Agnes Scott College)

---

## **AS BOAS PRÁTICAS NO AGRONEGÓCIO: O COMPLIANCE E O SELO AGRO+**

**WAGNER ANDRÉ JOHANSSON**

Mestrando do Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA. Curitiba – PR. email:  
[meuemail@servidor.com](mailto:meuemail@servidor.com)

### **RESUMO**

O presente levantamento bibliográfico pretende investigar as contribuições do selo agro+ integridade para o combate à corrupção no agronegócio. Ainda, demonstrar a importância do compliance para o agronegócio. É inegável que o momento político atual que vivemos em nosso país, onde a população brasileira não tolera a corrupção onde quer ela tente se instalar, favoreceu o surgimento das boas práticas, as quais trazem consigo o conceito de sustentabilidade e reputação. O agronegócio é responsável por fatia considerável do PIB de vários países, algo como um terço do total, no caso do Brasil. Esta relevância faz com que os países cheguem a impor medidas protetivas para regulamentar a entrada de produtos, buscando proteger seu mercado interno. Desde a operação Carne fraca, a imagem do agronegócio brasileiro restou arranhada ao escancarar a corrupção que existia no setor. Como resposta, da necessidade de se premiar as boas práticas no mundo dos agronegócios, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento expediu a Portaria nº 2.462/2017 – de iniciativa do ex-governador Blairo Maggi, a qual criou o Selo Agro + Integridade. O Selo Agro + Integridade é um reconhecimento a empresas que adotam práticas de governança e gestão, capazes de minimizar riscos de ocorrência de desvios de conduta e que seguem a legislação, em especial a Lei Anticorrupção (Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013). O conceito de Agronegócio representa a totalidade das operações do ciclo da agricultura e

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Catherine V. Scott** (Agnes Scott College)

---

pecuária. Engloba, além da produção, os serviços financeiros, de transporte, marketing, seguros, bolsas de mercadoria. Por ocasião da última entrega do já citado Selo Agro+, na edição de 2018, ocorrida em 27 de novembro de 2018, o Ministro da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, Wagner Rosário, que acompanhou a construção do programa de compliance do ministério e a criação do selo, observou que os mecanismos de controle contra a corrupção e a observância de valores são investimentos que as empresas fazem para garantir o seu futuro. Claudio Torquato, assessor de Controle Interno do Mapa e responsável técnico pelo programa Agro+ Integridade, comentou que o selo é um diferencial para as empresas disputarem espaço no mercado. O evento teve ainda a presença de representante do Instituto Ethos. Os representantes das onze empresas escolhidas em 2018 assinaram o pacto pela integridade, ética, sustentabilidade e de uso adequado do selo, que pode ser usado em produtos, sites comerciais, propagandas e publicações. São as seguintes as empresas premiadas: Iharabras SA Indústria Química, Baldoni Produtos Naturais Comércio e Indústria Ltda, Adecoagro Vale do Ivinhema SA, Adama Brasil, Indústria e Comércio Supremo Ltda, Old Friends Agropecuária Ltda, Produquímica Indústria e Comércio SA, Pif Paf Alimentos SA, Rivelli Alimentos SA, Leão Alimentos e Bebidas e Bunge Alimentos SA. Dito documento não envolve apenas atos de *compliance* anticorrupção, mas amplia seus enfoques, envolvendo também temas relativos a sustentabilidade e relações de trabalho. De forma resumida, para obtenção do selo de integridade, são cinco os aspectos analisados: Programa de compliance com ênfase na Lei anticorrupção (ressaltando que o primeiro passo para a obtenção do selo é a implantação do programa de conformidade. Apenas após este ato é possível se inscrever no programa), trabalhista, programa de gestão sustentável, sustentabilidade, exigências setoriais. Com relação ao Programa de gestão sustentável, destaque-se a importância do alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU, previstos na agenda 2030. Os outros aspectos se referem às certidões negativas na Justiça Federal, Trabalhista e relatórios de sustentabilidade. Para finalizar, resta claro que o compliance chegou ao agronegócio pra ficar e inegável

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Catherine V. Scott** (Agnes Scott College)

---

sua importância para o desenvolvimento sustentável, respeitando o planeta e promovendo justiça social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Agronegócio; Sustentabilidade; Compliance; Selo Agro+.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Portaria 2462 de 12 de dezembro de 2017.** Disponível em: <https://futurelegis.com.br/legislacao/150448/Portaria-MAPA-N%C2%BA-2462-de-12-12-2017>. Acesso em 12 de novembro de 2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Notícia:** Onze empresas recebem selo Agro+ Integridade e assinam pacto pela ética. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/noticias/brasil-reforca-vigilancia-para-barrar-eventual-ingresso-da-pestes-suina-africana-1>. Acesso em 12 de novembro de 2019.

CAVALCANTE, Silvia Cristina Lobo. **Selo Agro+ Integridade:** o compliance chegou no agronegócio. Disponível em: <http://revistasafra.com.br/selo-agro-integridade-o-compliance-chegou-no-agronegocio/>. Acesso em 12 de novembro de 2019.

KNOERR, Fernando Gustavo; MARTINS, José Alberto Monteiro. The contribution of compliance practices to the social role of the company.. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 3, n. 44, p. 1 - 18, fev. 2017.

Mundo Educação. **Agronegócios.** Disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/agronegocios.htm> Acesso em 12 de novembro de 2019.

MERIDA, Carolina. **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIO BRASILEIRO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS.** Disponível em: [.http://conpedi.danielolr.info/publicacoes/27ixgmd9/j5o95449/ty7gB0U7QxoTJ83U.pdf](http://conpedi.danielolr.info/publicacoes/27ixgmd9/j5o95449/ty7gB0U7QxoTJ83U.pdf). Acesso em 12 de novembro de 2019.

**Preparação das empresas para obtenção do selo Agro+ integridade.** Disponível em: [https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/ofertas-integradas/Selo%20Agro+Integridade\\_pilares.pdf](https://www2.deloitte.com/content/dam/Deloitte/br/Documents/ofertas-integradas/Selo%20Agro+Integridade_pilares.pdf). Acesso em 12 de novembro de 2019.

**Selo+ integridade:** boas práticas recompensadas. Disponível em: <http://www.lecnews.com.br/blog/selo-agro-integridade-boas-praticas-ecompensadas/>. Acesso em 12 de novembro de 2019.

**Personalidade Acadêmica Homenageada:**  
**Catherine V. Scott** (Agnes Scott College)

---

WIKIPEDIA. **O que é agronegócio.** Disponível em:  
<https://pt.wikipedia.org/wiki/Agroneg%C3%B3cio>. Acesso em 12 de novembro de 2019.

MONTEIRO, Renata de Almeida; FERREIRA, Rui Miguel Zeferino. A tributação ambiental no agronegócio brasileiro, português e espanhol. **Revista Jurídica - UNICURITIBA**, v. 2, n. 51, p. 62 - 98, abr. 2018.